

PORTARIA N.º 0044 de 16 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 29, I da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **ERIC NOVAIS SILVA**, cadastro nº 72.566.528-8, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* universitário de Itapetinga, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Ensino de Matemática, realizado pela Faculdade de Educação e Tecnologia da Região Missioneira – FETREMIS, em São Paulo das Missões-RS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR